



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		640/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de HOOMAN MOMEN, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, unidade desta Fundação, com a finalidade de participar da "Reunião do conselho editorial ampliada do Jornal de Saúde do Leste", no período de 05 a 09 de junho de 2015, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25030.000438/2015-56).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/05/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/05/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.